



DECRETO N° , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS
02 E 03 DE JANEIRO DE 2025".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições da Lei;

CONSIDERANDO que a título de compensação de horas/folgas, a CDL
através de Convenção Coletiva de Trabalho, estabeleceu como ponto
facultativo o dia 02/01/2025, nos comércios locais; e,

CONSIDERANDO o requerimento e a decisão de fls. 02/05, que
autorizou a expedição do decreto municipal, na forma solicitada
pelo Sr. Kleilson Martins Rezende (prefeito eleito para o período
2025/2028), decretando ponto facultativo nos dias 02 e 03 de
janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º- Fica excepcionalmente, decretado ponto facultativo nos
órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo nos
dias **02 e 03 de janeiro de 2025**, em virtude das festividades de
ano novo.

Art. 2º- Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos e
entidades que desempenham serviços essenciais, que tenham o
funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário,
Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte e quatro.



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário,
Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte e quatro.


BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário,
Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte e quatro.


DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo


KLEILSON MARTINS REZENDE
Prefeito Eleito Para o Período 2025/2028


DENIS PEREIRA AMANCIO
Vice-Prefeito Eleito Para o Período 2025/2028